



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06058/2004/DF COGSE/SEAE/MF

26 de março de 2004

Ref.: Ofício n.º 1464/SDE/GAB, de 10 de março de 2004.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.001705/2004-59

Requerentes: Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda.; Hortência de Fátima Marcari e Dora Kaufman.

Operação: Constituição de nova empresa entre Carillo Pastore e Hortência de Fátima Marcari e Dora Kaufman para desenvolver e oferecer serviços de propaganda e *marketing* no mercado brasileiro.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: *Pública*

Procedimento sumário

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Artigo 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre a empresa **Carillo Pastore Euro RSCG Comunicação Ltda. e Hortência de Fátima Marcari e Dora Kaufman.**

1. Requerentes

1. A **Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo,¹ tem como objeto social a prestação de serviços de propaganda e publicidade. No último exercício financeiro a empresa alcançou um faturamento da ordem de R\$ **CONFIDENCIAL**. A Carillo Pastore pertence ao grupo de nacionalidade francesa Havas Advertising International, que desenvolve atividades no setor de comunicação e entretenimento. No Brasil, além da Carillo Pastore, o grupo Havas detém participação nas empresas, a saber: Age Comunicações S.A., Euro RSCG Interaction Tecnologia da Informação Ltda.; Media Contacts Brasil; Duezt Euro RSCG Comunicações Ltda.; e Eurocap Participações Ltda. O faturamento da totalidade das empresas do grupo em 2002 no país foi de US\$ **CONFIDENCIAL**; no Mercosul o grupo faturou US\$ **CONFIDENCIAL** e no mundo US\$ **CONFIDENCIAL**. Nos últimos três anos o grupo Havas participou dos seguintes atos de concentração: associação, no mercado de publicidade e propaganda, entre as empresas Havas Advertising do Brasil Ltda. e Age Comunicações S.A.³, e constituição da empresa Duezt Euro RSGC Comunicações Ltda.⁴

Composição do capital social da Carillo Pastore

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO (%)
CONFIDENCIAL	CONFIDENCIAL
Total	100,00%

Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pelas Requerentes.

2. **Hortência de Fátima Marcari**, brasileira, empresária, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, conforme informações prestadas pelas Requerentes não detinha, ao tempo da operação, participação em empresas atuantes nos segmentos

¹ Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90 – Lote 1 a 7 Quadra B – Jardim Santo Inácio.

² Faturamento consolidado do ano de 2002. O grupo Havas ainda não conta com todas as informações referentes ao faturamento consolidado de 2003, conforme esclarecimento das Requerentes.

³ Ato de Concentração nº 08012.001612/00-75, com parecer sugerindo a aprovação da operação sem restrições por parte desta SEAE.

⁴ Ato de Concentração nº 08012.004914/2002-92, com parecer sugerindo a aprovação da operação sem restrições por parte desta SEAE.

de publicidade e propaganda. Contudo, antes do presente ato, a mesma possuía quotas no capital social da empresa All-E Esportes e Entretenimento Ltda., agência de *marketing* esportivo do Grupo Total/Fischer América Comunicação.

3. **Dora Kaufman**, brasileira, economista, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, não participava, à época da presente operação, de nenhuma sociedade com as mesmas atividades desenvolvidas pela Carillo Pastore. Todavia, antes da constituição da empresa objeto do ato ora analisado, a mesma também figurava como sócia na All-E Esportes e Entretenimento Ltda.

2. Descrição Da Operação

4. A operação refere-se à constituição de nova empresa a ser denominada **Joy Euro RSGC Marketing Esportivo, Cultural e de Entretenimento Ltda.** Conforme *“Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, Denominada Joy Euro RSGC Marketing Esportivo, Cultural e de Entretenimento Ltda.”* celebrado em 17 de fevereiro de 2004, as **CONFIDENCIAL** quotas do capital da sociedade serão distribuídas da seguinte forma entre os quotistas: (i) Carillo Pastore – **CONFIDENCIAL**; (ii) Hortência de Fátima Marcari – **CONFIDENCIAL** e (iii) Dora Kaufman – **CONFIDENCIAL**. O valor da operação é de R\$ **CONFIDENCIAL** correspondente ao capital social total da nova empresa. O presente ato foi apresentado a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça em 08 de março de 2004.

3. Setores de Atividades das Empresas Envolvidas

5. A Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda. atua diretamente e por meio do grupo ao qual faz parte, o Havas Advertising International, no mercado de serviços típicos de uma agência de publicidade e propaganda, ou seja, concepção do plano de propaganda e/ou marketing direto para o cliente; redação de textos a serem utilizados em obras publicitárias; criação de ilustrações; reprodução, gravação, impressão, filmagem e sonorização de textos, paisagens, imagens e figuras; produção e encaminhamento da propaganda ao veículo de divulgação; supervisão, controle e prestação de contas sobre a distribuição e execução da propaganda; prestação de filmes

cinematográficos para veiculação em mídia eletrônica, na impressa, Internet, serviços fotográficos e fonográficos; prestação de serviços de publicidade e propaganda para empresas públicas, bem como autarquias e empresas privadas.

6. Além das atividades retro mencionadas, o grupo Havas Advertising International atua no Brasil na prestação de serviços de consultoria em estratégia e planejamento de mídia e na compra de mídia e pesquisas na área de mídia, mediante a empresa Media Contacts Brasil. Já a empresa Eurocap Participações Ltda. é uma holding cujas atividades resumem-se a participar de outras empresas e do capital social de quaisquer sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, bem como administrar bens próprios. Por sua vez, as empresas Age Comunicações S.A e Euro Interaction Tecnologia da Informação Ltda., assim como a Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda., desenvolvem atividades no mercado de publicidade e propaganda.

7. A Joy Euro RSCG Marketing Esportivo, Cultural e de Entretenimento Ltda. tem como objeto social a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, promoção e intermediação em jornais, revistas ou outras publicações, rádio, televisão, cinema, cartazes, mídia interativa e outros meios de comunicação ou promoção, inclusive por intermédio do sistema de marketing direto, telemarketing e sistemas de comunicações computadorizadas, tematizados em esportes, cultura e entretenimento.

8. Conforme informações prestadas pelas Requerentes,⁵ tanto Hortência de Fátima Marcari como Dora Kaufman, ex-jogadora de basquete e economista respectivamente, antes da operação, figuravam como sócias na agência de marketing All-E Esporte e Entretenimento Ltda. Durante o período compreendido entre 20 de dezembro de 1999 a 20 de março de 2003, Hortência permaneceu como quotista (**CONFIDENCIAL** % do capital social) da All-E. Por sua vez, Dora Kaufman ingressou na All-E em 2 de janeiro de 2001, retirando-se da mesma em 20 de março de 2003, quando detinha **CONFIDENCIAL** % do capital social da mencionada empresa. Infere-se das informações fornecidas que as mesmas não possuíam, ao tempo da operação,

⁵ Em resposta ao ofício nº 6375/2004/DF COGSE/SEAE/MF de 12 de março de 2004.

participação no capital social de qualquer outra empresa atuante nos mercados de atuação da Carillo Pastore Euro RSCG Comunicações Ltda. e/ou das empresas do grupo Havas International S.A.; haja vista que ambas desligaram-se da empresa All-E em 20 de março de 2003 por intermédio da cessão e transferência à Totalcom Comunicações e Participações S.A. da totalidade das quotas que detinham.

4. Considerações Sobre a Natureza da Operação

9. Conforme pode-se depreender de todas as informações mencionadas anteriormente, as pessoas físicas Hortência de Fátima Marcari e Dora Kaufman não atuavam diretamente no mercado envolvido, uma vez que, ao tempo da concretização da operação, não participavam como acionistas ou quotistas no capital social de empresas com atividades no mesmo setor da empresa constituída Joy Euro RSCG Marketing Esportivo, Cultural e de Entretenimento Ltda.

10. Desta forma, conclui-se que os Requerentes Hortência de Fátima Marcari e Dora Kaufman não participavam, antes do presente ato, do mercado envolvido, nem tampouco de outros mercados nos quais atuava sua sócia, a empresa Carillo Pastore Euro RSGC Comunicação Ltda. ou seu grupo. Assim, a operação não sugere prejuízos ao mercado nacional sob o ponto de vista da concorrência.

5. Recomendação

10. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

ANA PAULA DÓRIA DE CARVALHO
Técnica

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR
Coordenador

MARCELO DE MATOS RAMOS
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços
De acordo.

JOSE TAVARES DE ARAUJO JÚNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico